



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 2582, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e, de acordo com o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Pesquisa, Professor Fernando Marcos dos Reis, Inscrição UFMG nº 172189 e SIAPE nº 2174531, e à Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Professora Jacqueline Aparecida Takahashi, Inscrição UFMG nº 136948 e SIAPE nº 1194397, para, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPQ):

a) representar a UFMG junto ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN), ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen); ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em questões específicas que envolvam Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado;

b) assinar, por meio eletrônico ou físico, quando se fizer necessário, todo e qualquer documento ou instrumento jurídico concernente a questões que envolvam Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado;

c) poder delegar a competência de representação junto ao SisGen, dentro do próprio sistema ou fora dele.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 076, de 21 de março de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 13/04/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1381542** e o código CRC **E344171B**.